



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 031/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 23 de abril de 2018, ata de nº 225, no uso da competência;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Contrato de Prestação de Serviços através de Recursos Próprios do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Programas Sociais, e terá vigência de 01 de maio a 01 de agosto de 2018.

CONTRATO:

1. LEULA MARTINS VIEIRA DA SILVA			
Nº Contrato:	Objeto:	Período	Valor Global
Contrato nº 367/2018	Prestação de Serviço através de corte e costura para a Secretaria de Desenvolvimento Social para Atender as necessidades dos Programas Sociais para confecção de diversos produtos, 8h diárias.	01/05 a 01/08/18	R\$ 3.408,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de abril de 2018.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do município Morrinhos, 23 de 04 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

Jamil Aparecido Vieira da Silva

=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=